



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

DECRETO Nº. 4.693 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO PLANO
MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO
INFANTIL – PETI – NO ÂMBITO DO SISTEMA
ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que compete a Secretaria de Assistência

Social coordenar e executar as ações do Programa de erradicação do
trabalho infantil (PETI);

D E C R E T A:

Art. 1º - Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio de sua titular, proceder à designação da Equipe de Referência responsável pela execução do Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, observados os critérios de conveniência, oportunidade e interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o decreto 4.669/2025.

Patrocínio - MG, 25 de setembro de 2025.

**Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal**